

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina (PI) Terça-feira, 1º de outubro de 2019 • Nº 186

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.537 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Promoção de Agentes Penitenciários do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, por critério de antiguidade ou merecimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, e considerando o contido no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 247/18, de 09 de fevereiro de 2019, da Secretaria da Administração e Previdência, referente aos processos AP.010.1.002097/18-00 - AA.002.1.001181/18-00,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos de acordo com o disposto na Lei Nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, por critério de antiguidade ou merecimento, os Agentes Penitenciários do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, na forma do Anexo Único deste Decreto:

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta promoção serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de SETEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

DECRETO Nº 18.537 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO ÚNICO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA  
PROMOÇÃO DE SERVIDORES DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO

PROMOÇÃO DA 3ª CLASSE PARA 2ª CLASSE POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE		
ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1	039099-2	MANOEL FERNANDES BRANDÃO
2	039103-4	MARIANA ALVES DA CUNHA SANTOS
3	039111-5	HELIO DOS SANTOS NASCIMENTO
4	039107-7	ROZANA MARIA PEREIRA DA COSTA
5	039174-3	ERINALDO DOS SANTOS ARAUJO
6	039118-2	JOSE ROBERTO MENEZES REIS
7	039108-5	SEBASTIÃO PIO FONTINELE
8	039127-4	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS SILVA
9	039140-9	ANTONIO JOSE LEOCADIO DOS SANTOS
10	039113-1	RAIMUNDO NONATO DA SILVA REIS
11	039105-X	FERNANDA MARIA MENESES DOS SANTOS
12	039134-4	BERNARDO DO NASCIMENTO SOUZA
13	039138-7	EGNALDO PEREIRA DE MORAIS
14	039141-7	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ROCHA
15	039129-8	ANTONIO ERIVAN PAIXÃO
16	039128-0	NILTON TUPINAMBA SILVA
17	039101-8	EVERALDO ALVES DO NASCIMENTO
18	039122-X	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO CARVALHO
19	039115-8	FRANCISCO BITTENCURT DE SOUZA
20	039139-5	WILSON PEREIRA DA ROCHA
21	039104-2	TERESINHA DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS
22	039121-2	RAFAEL ALVES DE SOUSA JUNIOR
23	269965-6	ISAMAEL CARLOS DA SILVA
24	280672-0	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA LEITE
25	282306-3	DENILSON PIRES DE SOUSA
PROMOÇÃO DA 3ª CLASSE PARA 2ª CLASSE POR CRITÉRIO DE MEREcimento		
ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1	286862-8	ELIAS BENTO DA SILVA NETO
2	286865-7	MARCELO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA
3	286222-X	RUTHYARA DE CARVALHO SOUSA
4	286238-7	CLEYTON LUSTOSA LIMA
5	282829-4	GLEIDSON DA SILVA FIGUEIREDO
6	280671-1	FRANCISCO ADAHIL DE SOUSA
7	286549-1	LEANDRO BEZERRA SOARES
8	286225-5	PEDRO PAULO DE SOUZA JUNIOR
9	286223-9	RUBENS FERREIRA LIMA

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) Terça-feira, 1º de outubro de 2019 • Nº 186

PROMOÇÃO DA 3ª CLASSE PARA 2ª CLASSE POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE		
ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
10	286239-5	ANTONIO FRANCISCO SILVA MEDEIROS
11	286220-4	RILTON MOREIRA XIMENES
12	286242-5	ALEX FRANCO PIAUILINO DE QUEIROZ
13	286230-1	JOSE WELLINGTON PEREIRA ANDRADE
14	286224-7	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
15	286229-8	KATIA CIBELE SILVA DE OLIVEIRA
16	286236-X	ELTON MARQUES DE ASSUNÇÃO
17	286237-9	DIEGO ARMANDO ALVES NUNES
18	286232-8	JOSELITO JUNIOR OLIVEIRA ALVES
19	286219-X	ALDO GEOVANNI SANTOS E SILVA
20	245434-3	GUSTAVO HENRIQUE COIMBRA DE CASTRO
21	286221-2	THYAGO SARAIVA DE BRITO MACHADO
22	286241-7	CLAUDIMAR LOPES ARAUJO DE CARVALHO
23	286234-4	ISAQUE OLIVEIRA MATOS
24	286226-3	LEANDRO PIRES DE ARAUJO MESQUITA
PROMOÇÃO DA 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE		
ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1	030558-8	MARLUCE SILVA BARROS
2	001370-6	EDIVAR DE JESUS RIBEIRO
3	112062-0	ANTONIO CARLOS SÁ GUIMARÃES
4	207233-5	JAIRO DE SOUSA CAMINHA
5	258142-6	LUIS CLER MAURIZ LOPES
6	258119-1	LIZANDRO DOS SANTOS CAVALCANTE
7	258125-6	ENEMÉSIO LIMA SOUTO JUNIOR
8	258121-3	HELDER LARRY MARTINS NOGUEIRA
9	258140-0	LIBANIA CARVALHO LEMOS
10	258265-1	EDNALDO ARAUJO DE SANTANA
11	258261-9	JOSE VILOMAR NUNES PEREIRA
12	258143-4	JONEZ MILANEZ AMORIM
13	258117-5	CLÁUDIO EUGÊNIO LIMA E SILVA
14	258263-5	JOSE DE MELO PEREIRA
15	258134-5	AVILO BERTONIO TORRES RODRIGUES
16	258262-7	JOSECY DE CARVALHO BATISTA MEIRELLES
17	258115-9	KYARA LUCENA DE CARVALHO LIMA
18	258139-6	MARCELO CARDOSO
19	258137-0	ISABELA COSTA FERREIRA DA SILVA
20	258129-9	FERNANDA MARIA DOS SANTOS BARROS
21	258123-0	ITAMAR BURLAMAQUI CAVALCANTE
22	258132-9	GIANCARLO OLIVEIRA DA SILVA
23	258259-7	MARCELINO EDUARDO ROCHA LUSTOSA

PROMOÇÃO DA 3ª CLASSE PARA 2ª CLASSE POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE		
ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
24	258128-X	WALKYR DA COSTA FERREIRA
25	258113-2	BRUNA EVELINE LEAL BEZERRA ARAUJO
26	258258-9	MARCELO RODRIGUES GRANJEIRO
27	258130-2	WALBERT DA SILVA SOUSA
28	258122-1	RAQUEL DA MOTA PORTELA E SILVA
PROMOÇÃO DA 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE POR CRITÉRIO DE MERECIMENTO		
ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1	269945-1	PAULA SANTOS BARBOSA
2	258126-4	JONAS NESTOR MOREIRA
3	258141-8	PETERSON PEREIRA DE SOUSA
4	258135-3	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
5	269938-9	CICERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO
6	258116-7	ESTER RODRIGUES MEDEIROS
7	245335-5	JOSE DE ARIMATEIA OLIVEIRA FILHO
8	269947-8	WANNEY CAVALCANTE PINHEIRO
9	258127-2	ACACIO DE CASTRO VIEIRA
10	258500-6	CELMO ALVES SANTIAGO
11	258111-6	TARSIA EDUARDA DA SILVA SOUSA
12	269956-7	LUANA FRANCISCA PIRES MONTEIRO
13	258131-X	FAGNER MARTINS DE SANTANA
14	269939-7	ENIO DE ARAUJO LUZ
15	269959-1	ANTONIO VINICIUS DA SILVA RODRIGUES
16	269957-5	JOÃO ENIO COIMBRA BARBOSA
17	258124-8	SIMPLÍCIO MANUEL DE SOUSA NETO
18	258257-X	LUIZ TORQUATO DE OLIVEIRA NETO
19	269946-0	EDSON CARVALHO DE ABREU JUNIOR
20	269951-6	MAURICIO JOSE TEIXEIRA DA SILVA
21	269943-5	TATHILA CARVALHO FERREIRA
22	269944-3	RONDINEY AMORIM ARAUJO
23	269955-9	JOÃO FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA
24	269940-X	ERNANE PINTO DO VALE
25	245457-2	FRANZ BARBOSA BRITO
26	269941-9	HILTON DANILO NUNES FERREIRA
27	269952-4	DOMINGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
28	258118-3	AMANDA BEATRIZ OLIVEIRA SANDES
PROMOÇÃO DA 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE		
ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1	105688-3	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FONTINELE
2	105625-5	HENRIQUE RIBAMAR ARAUJO SILVA



PROMOÇÃO DA 3ª CLASSE PARA 2ª CLASSE POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE		
ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
3	113833-2	ALEXANDRE PEREIRA
4	113823-5	MARCIO JOSE DE CARVALHO CERQUEIRA
5	135600-3	FRANCISCA DAS CHAGAS FORTES SILVA
6	000436-7	ANTONIO LUIZ ARIAS FERNANDEZ
7	030319-4	JOAO REINALDO FILHO
8	044116-3	JUDITE MESQUITA DE CARVALHO SILVA
9	039147-6	LUCIA MARIA DE SOUSA SIMPLICIO
10	030333-0	JORGE PEREIRA JUNIOR
11	030364-0	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
12	030372-X	FRANCISCO DIEGO MADUREIRA
13	030425-5	ANTONIO HORÁCIO FERNANDES LOPES
14	030399-2	CERES MEDEIROS DE OLIVEIRA
15	086533-8	JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA
16	039150-6	DOMINGOS CARDOSO NETO
17	044157-X	SONIA JUDITE BARBOSA
18	042183-9	LIDUINA MARIA PINHEIRO
19	026469-5	JOSE BENONE DE SOUSA PAIVA
20	030486-7	WANDA DE SOUSA ABREU
21	030485-9	MARIA ROBERTA FERREIRA ALVES
22	030552-9	CLOUDE DE SOUSA MENESES
23	001477-0	MARIA DE JESUS DE SOUSA FERREIRA COSTA
24	036527-X	MARIA ALICE ALVES DA COSTA
25	198162-5	DANIELA DA SILVA LEITE BARROS
26	198172-2	TIAGO FONTINELE DE SA
27	198174-9	JONH CHARMES MENDES OLIVEIRA
28	207222-0	JOSE REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
29	207216-5	LARISSA DA SILVA MOREIRA RAMOS

PROMOÇÃO DA 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL POR CRITÉRIO DE MERECIMENTO		
ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1	207231-9	ANTONIO ALEX GOMES DAMASCENO
2	207205-0	SAMARA FERNANDA COSTA LIMA
3	1981617	JOSE DE RIBAMAR SABINO
4	207226-2	ANDREA DA SILVA RIBEIRO SINIMBU
5	198175-7	FLADEMILTON LUZ DE OLIVEIRA
6	042178-2	RAIMUNDO LEOPOLDO TEIXEIRA NETO
7	198151-0	LINDYBERG NELSON DE OLIVEIRA
8	207230-X	CLEITON MOREIRA DE SOUSA
9	198173-X	MARTA LETICIA DE SOUZA
10	198154-4	LENILDO ARAUJO LUZ
11	198166-8	TOMAZ LOPES FEITOSA JUNIOR

PROMOÇÃO DA 3ª CLASSE PARA 2ª CLASSE POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE		
ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
12	198163-3	MARIA TEREZA CARDOSO DE MELO
13	198177-3	MARIANO SOARES DE AMORIM NETO
14	198152-8	LUIZA PINHEIRO DE AMORIM
15	207229-7	FLAUDECI LUIZ DE OLIVEIRA
16	207227-X	CECILIA CRISTINA MELO SOUSA SILVA
17	030536-7	REGINA CELES DA SILVA LIMA MARQUES
18	207213-X	JACKSON ODORICO DA CRUZ
19	207212-2	JOSE PAULO DE OLIVEIRA
20	207214-9	JOSEFA LEOCADIA DE OLIVEIRA
21	198160-9	ANTONIO BORGES DE LIMA FILHO
22	207220-3	PEDRO AUGUSTO ROCHA D'ALMEIDA MOTA
23	207217-3	JANICE HIPOLITO DA CONCEIÇÃO
24	207225-4	JOSE PEREIRA DE SOUSA FILHO
25	198368-7	CLAUDIO ASSUNÇÃO DE MELO
26	198149-8	ENIO FRANCISCO DE MENEZES MANIÇOBA
27	079766-9	MARIA SOLANGE LOPES SOARES
28	198157-9	FRANCISCO FLAVIO MATOS PINTO

Of. 540

## SECRETARIA DE SAÚDE

### DECRETOS DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MANOEL ALBANO AMORIM DE QUEIROZ**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Assessoria de Imprensa, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA LUCI COSTA MACHADO VILARINHO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Areolino de Abreu de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO NUNES PEREIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARLENE TERESINHA NEUSQUEN GIROTO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do CEREST, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE RICHARDSON DA COSTA SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Assessoria de Imprensa, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MANOEL ALBANO AMORIM DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Maternidade Dona Evangelina Rosa, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIZIA FONTINELE CARVALHO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARISA CORRÊA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Areolino de Abreu de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DA CRUZ MELO PAIVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULA DARCYENE DE OLIVEIRA ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do CEREST, símbolo DAS-2, do Município de Parnaíba, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELAINE DE MACEDO MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EMANOELAFONSODE ARAUJO MEIRELLES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Maternidade Dona Evangelina Rosa, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CIDALMA CLEYDE BATISTA DE JESUS COPEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Infantil Lucídio Portela, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DECRETOS DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCIEL PIO DE MOURA ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SANDRA RÉGIA DE SOUSA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

#### SECRETARIA DE JUSTIÇA

#### DECRETOS DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO PARMENAS SILVA SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária Feminina de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **INGREDY LEAL MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde da Penitenciária Feminina de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VITÓRIA DE SOUZA ALMONDES DE MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Humanização da Penitenciária Feminina de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

#### DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

#### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

#### DECRETOS DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REJANE LOURDES DE OLIVEIRA MACEDO**, para exercer o Cargo em



Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação de Trabalho Voluntário, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

## **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**

### **DECRETOS DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ITALO RANSLEY GOMES FEITOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Ações Estratégicas de Enfrentamento à Intolerância Religiosa, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CICERO EVANGELISTA DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio às Comunidades Tradicionais (Indígenas, Ribeirinhos, Ciganos), símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

**Of. 539**

## **PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL

### **PORTARIA Nº 381, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Designa Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 035/2019-CPL/PMPI, em substituição aos designados através da Portaria nº 308/2019-GCG/PMPI.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 275/2019/CPL/PMPI, de 25.07.19 (Processo nº AA.028.1.010213/19-85),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no



Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º - Designar** o 1º Tenente QEOPM JOÃO BATISTA GOMES RODRIGUES, Matrícula 013640-9 e o Subtenente PM ANTONIO CARLOS TEIXEIRA LOPES, Matrícula 012979-8, para atuarem como fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 035/2019 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **AGRESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME, CNPJ Nº 15.811.210/0001-37**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E CAFÉ EMPÓ**, referente ao Processo **AA.028.1.008242/19-56 PMPI**, em substituição ao fiscal e suplente designados através da Portaria nº 308/2019-GCG/PMPI, de 29/07/2019.

**Art. 3º Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 4º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 382, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Designa Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 021/2019-CPL/PMPI, em substituição aos designados através da Portaria nº 289/2019-GCG/PMPI.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e

art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 237/2019/CPL/PMPI, de 05.07.19 (Processo nº AA.028.1.009192/19-48),

**RESOLVE:**

**Art. 1º Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º - Designar** o 1º Tenente QEOPM FRANCISCO ALBERTO AMADO DA ROCHA, Matrícula 12834-1, e o 1º Sargento PM LUIZ DE SOUSA LOPES, Matrícula nº 014458-4, para atuarem como fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 021/2019 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **CL BESERRA & CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 07.239.237/0001-79**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, referente ao Processo **AA.028.1.005055/19-57 PMPI**, em substituição ao fiscal e ao suplente designados através da Portaria nº 289/2019-GCG/PMPI, de 12/07/2019.

**Art. 3º Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 4º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 383, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Designa Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 032/CPL/2019, em substituição aos designados através da Portaria nº 355/2019-GCG/PMPI.**

**OCOMANDANTEGERALDAPOLÍCIAMILITARDOPIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo



legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 298/2019/CPL/PMPI, de 21.08.2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º - Designar** o 1º Tenente QEOPM FRANCISCO ALBERTO AMADO DA ROCHA, Matrícula 012834-1, e o 1º Sargento PM LUIZ DE SOUSA LOPES, Matrícula nº 014458-4, para atuarem como fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 032/2019 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **GAMA COMERCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, CNPJ Nº **15.088.237/0001-34**, que tem como objeto a aquisição de material de construção, referente ao Processo AA.028.1.006872/19-32-PMPI, em substituição ao fiscal e ao suplente designados através da Portaria nº 355/2019-GCG/PMPI, de 28/08/2019.

**Art. 3º Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 4º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

#### **PORTARIA Nº 384, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 037/2019-CPL/PMPI vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 334/2019/CPL/PMPI, de 17/09/2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como





verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º - Designar** o Tenente-Coronel QOPM MARCOS AURÉLIO MATIAS LOPES, Matrícula 016036-9, o 1º Tenente QEOPM CARLOS CÉSAR BARBOSA LOPES, Matrícula 015045-2 e o 1º Sargento PM JOÃO DA CONCEIÇÃO DA COSTA, Matrícula 085900-1, para atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 037/2019-CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ Nº 67.865.360/0001-27**, que tem como objeto o seguro de acidentes pessoais para Servidores Auxiliares Voluntários (SAV), referente ao Processo AA.028.1.009001/19 PMPI.

**Art. 3º Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 4º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 385, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

**Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 033/2019-CPL/PMPI vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março

de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 330/2019/CPL/PMPI, de 17/09/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º - Designar** o Tenente-Coronel QOPM MARCOS AURÉLIO MATIAS LOPES, Matrícula 016036-9, o Capitão QEOPM FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE MIRANDA, Matrícula 013245-4 e o 2º Tenente QEOPM ROGÉRIO DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula 015124-6, para atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 033/2019-CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa pública **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB, CNPJ Nº 34.164.319/0001-74**, que tem como objeto a confecção de 3.000 (três mil) cédulas de identidade militar, referente ao Processo AA.028.1.004933/19 PMPI.

**Art. 3º Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 4º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 359**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

PORTARIA UNAFIN Nº. 018/2019.

Teresina (PI), 20 de agosto de 2019.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor, **ALAN DINIZ DOS REIS**, Auditor Fiscal, CPF nº. 221.924.558-60, Matrícula nº. 315.753-9, exercendo a função de Gerente de Controle da Arrecadação - GECAD, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e como substituto o servidor, **OSVALDO LOPES ARAÚJO**, Auditor Fiscal, CPF nº. 273.995.913-34, Matrícula nº. 091.061-9, exercendo a função de Gerente de Controle de Receitas Patrimoniais, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuarem como os Fiscais do Contrato nº. 014/2019 celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – **SEFAZ/PI** e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**, conforme discriminação abaixo:

**I – Objeto:** Constitui objeto desse termo contratual a prestação de serviços para elaboração da tabela de valores venais de veículos para cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, relativo ao exercício de 2020.

**II – Contrato nº. 014/2019, FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, CNPJ nº. 43.942.358/0001-46.**

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contratos deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 2º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Ricardo Cardoso Pires**

DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA  
Of. 269



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF nº 211-A/2019

Teresina, 18 de setembro de 2019.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 16.970/2016 que autoriza o Secretário da Fazenda a delegar aos Superintendentes da SEFAZ a competência para a prática de atos administrativos,

**CONSIDERANDO** o artigo 13 da Lei 7.231/2019 que altera a estrutura da Secretaria de Fazenda,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar maior agilidade às atividades da Secretaria da Fazenda,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Delegar competência ao Superintendente de Administração Financeira, Logística e Tecnologia da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí para praticar os seguintes atos administrativos, vinculados às Unidades Gestoras SEFAZ- 130101 e FUNDAT-130116, no âmbito de suas atribuições:

- Assinar declaração de adequação de despesa e empenho;
- Autorizar o pagamento de Ordem Bancária e diárias;
- Autorizar o pagamento de Adicional de Magistério no âmbito desta Secretaria;
- Autorizar o pagamento de prêmios da Campanha da Nota Piauiense;
- Autorizar o credenciamento de servidor fazendário ou terceirizado no SIAFE.

**Art. 2º** - Os Superintendentes da Secretaria da Fazenda poderão:

- Assinar correspondência externa que transmita decisão, solicitação ou informação, quando se tratar de assunto considerado rotineiro ou que interesse ao processo decisório;
- Autorizar a lotação, relocação ou remoção de servidor;
- Autorizar servidor para exercer função de confiança, no nível de Direção e Assessoramento Inferior, ou atividade especial, em grupo de trabalho ou comissão;
- Designar os substitutos de titulares das funções de confiança e os servidores incumbidos de exercer interinamente essas funções, nos afastamentos, ausências e impedimentos do titular;
- Autorizar o abono de faltas ou a dispensa de ponto de servidor para participação de evento de interesse desta Secretaria, e deliberar sobre os servidores que serão enquadrados no regime de ponto flexível;
- Autorizar viagem de servidor dentro do território nacional, para realizar serviço afeto à sua área de atuação;
- Solicitar a criação, ampliação ou extinção de cargos, órgãos ou setores da estrutura de sua unidade;
- Solicitar a instauração de procedimento de sindicância contra atos de servidores, bem como, designar servidor para compor comissão de sindicância ou processo administrativo;
- Autorizar a realização de aquisições ou licitações de interesse das unidades;
- Autorizar que servidor fazendário conduza veículo oficial da Secretaria, no interesse do serviço;
- Designar servidor para participar de cursos, palestras, seminários e reuniões de trabalho, como representante desta Secretaria;

l) Autorizar a cessão, por empréstimo, de bens e veículos da SEFAZ a outro órgão público, e a utilização do espaço da Escola Fazendária por órgão de outra esfera de poder ou instituições privadas.

**Art. 3º** - Em caso de ausência do Superintendente de Administração Financeira, Logística e Tecnologia por motivo de saúde, viagem ou férias, os demais Superintendentes poderão praticar os atos administrativos a ele atribuídos no artigo 1º.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as Portarias GSF 120/2017 e GSF 132/2018 a partir da data de publicação desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Julho de 2019.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**RAFAEL TAIRA FONSELES**  
Secretário da Fazenda

**Of. 270**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

**PORTARIA MDER/GAB. Nº 090/19**

**Teresina (PI), 25 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**RESOLVE:**

1- Designar a servidora **ANNE CAROLINE DA COSTA SILVA NOGUEIRA**, Matrícula nº 213550-7 e CPF nº 008.316.913-01, como fiscal titular do contrato;

2 - **Contrato nº 77/19**: firmado com a empresa **DIPALIMP DIST. DE PROD. DE HIGIENE E MED. LTDA** - CNPJ nº 17.897.450/0001-21.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**FRANCISCO DE MACÊDONETO**  
Diretor Geral da MDER

**Of. 1227**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

**PORTARIA Nº 22/2019-IAEPI**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí e embasado na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear como membros que integrarão a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com a competência de desempenhar as funções de Comissão Processante das Licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, em número de 03 (três), e, na ausência ou impedimento, ao subsequente, na ordem que se apresenta:

I) Presidente:

**ORLEANE RODRIGUES LIRA**, CPF 000.594.913-02.

II) Membros:

**KÁTIA SILENY NEGREIROS CASTRO ALENCAR**, CPF 773.830.013-20, secretária;

**ANA PRISCILA LOPES SILVA**, CPF 058.781.833-66, membro.

III) Suplentes:

**TERESA AMALIA DA MOTA FONSECA**, CPF 055.052.983-7, primeiro-suplente;

**AVELAR DAMASCENO AMORIM**, CPF; 125.355.674-15, segundo-suplente;  
**MARCELO AMORIM DE MOURA**, CPF; 286.240.413-68, terceiro-suplente.

**Art. 2º.** As decisões da Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades definidas na Lei nº 8.666/93, serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

**Art. 3º.** A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de sua atividade-fim.

**Art. 4º.** São atribuições da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí:

- Coordenar os processos de Licitação;
  - Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-se a apreciação da Assessoria Jurídica;
  - Definir e Solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
  - Esclarecer as dúvidas do Edital
  - Abrir o envelope com a documentação de habitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório do julgamento sobre habilitação das propostas;
  - Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
  - Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório do julgamento sobre classificação e desclassificação;
  - Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o Edital;
  - Julgar os recursos eventualmente interpostos na 1ª instância;
  - Requisitar parecer técnico e/ou jurídico quando necessário;
  - Adotar outras providências que se fizerem necessárias;
  - Coordenar e realizar o processamento e o julgamento das habilitações e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados.
- Art. 5º.** Exaurido o prazo recursal e julgado todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação do Diretor Geral para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.
- Art. 6º.** Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.



**Art. 7º.** O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeada será de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado do Piauí, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente conforme preceitua o inciso 4º. Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93

**Art. 8º.** No caso de licitação na modalidade Convite, excepcionalmente, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, nos termos do art.51, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**Art. 9º.** Designar, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**:

I) TITULAR:

**ORLEANE RODRIGUES LIRA**, CPF 000.594.913-02.

II) SUPLENTE:

**KÁTIA SILENY NEGREIROS CASTRO ALENCAR**, CPF 773.830.013-20.

III) EQUIPE DE APOIO:

**ANA PRISCILA LOPES SILVA**, CPF 058.781.833-66;

**TERESA AMALIA DA MOTA FONSECA**, CPF 055.052.983-7.

**Art. 10º.** Tornar sem efeito a Portaria Nº 09/2017-IAEPI, publicada em 21 de agosto de 2019, no Diário Oficial do Estado do Piauí-DOE/PI de Nº 157.

**Art. 11.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se

Teresina-PI, 30 de setembro de 2019.

**LUIZ CLAUDIO LIMA MACEDO**  
Diretor Geral

Of. 115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA GAB. Nº 073/2019**

Teresina, 27 de setembro de 2019.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:

**EMPRESA:** E. Silva do Nascimento- Top Print Comunicação Visual.  
**CONTRATO:** 10/2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.130.1.005264/19-20.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8666/03 e o que consta no Processo Administrativo.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para confecção de placas para suprir as necessidades desta Secretaria.

**FISCAL TITULAR:** RENNAN VINICIUS BARBOSA RIBEIRO – mat. nº 341724-7.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 815



**FEPISERH**  
Fundação Estadual Piauiense  
de Serviços Hospitalares

**PORTARIA Nº 31/2019-GAB/FEPISERH**

**Nomeia os membros e gestores de Contratos da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere no Estatuto aprovado pelo Decreto Governamental nº 17.112, de 18-04-2017:

**CONSIDERANDO** o Contrato de Gestão nº 110/2017; com base na Lei Federal nº 8.666, DE 21-06-1993 (com suas alterações posteriores), no Decreto Estadual nº 11.346, de 30-03-2004, e na Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93 que confere Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão de contratos decorrentes de demandas dos Hospitais que estão sobre gestão dessa Fundação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados a servidora **EMILLY CRISTINA MACIEL CAMPELO**, CPF 044.136.773-90, para o exercício da função de Fiscal de Contrato, o servidor **IGOR MARTINS SANTANA**, CPF 031.053.043-12 para o exercício da função de Gestor de Contrato e a servidora **HELLEN KELEN MARIA MEDEIROS COIMBRA**, CPF 831.454.943-68, para o exercício da função de Fiscal Substituta de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I-Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legal previstos;

II-Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III-Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual, página 28 de 49

IV-Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar e mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de fiscal do Contrato são aquelas constantes no art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I- Fiscalizar a execução do Contrato executado por esta Fundação, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- Verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; IV- atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

IV- Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares

Teresina (PI), em 26 de setembro de 2019.

**Welton Luiz Bandeira de Souza**  
Presidente da Fundação Estatal Piauiense de  
Serviços Hospitalares

**Of. 138**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

## CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO DO IASPI-SAÚDE RESOLUÇÃO CFD/IASPI-SAÚDE Nº 26/2019

APRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO DO Iaspi-Saúde/PLAMTA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 35 do Decreto 12.049, de 26 de Dezembro de 2005, e considerando o quanto deliberado em reunião Extraordinária ocorrida na data de 29 de agosto de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. A Contribuição dos usuários titulares e dependentes diretos e indiretos do **PLAMTA** fica reajustada em **6,5%** (seis vírgulas cinco por cento).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução tem efeito a partir da data da sua publicação.

Teresina, 03 de setembro de 2019

**Daniele Amorim Aita**  
Presidente do Conselho Fiscal  
Deliberativo do Iaspi-Saúde

**Of. 305**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 03/2019 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.010/2019-GS de 18/06/2019, através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 30/09/2019, às 09:00 (nove) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade CONVITE nº 03/2019, destinada à contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de Reforma e Vistoria do Monumento do Jenipapo, no município de Campo Maior, neste Estado, obteve o resultado que se segue: Empresas inabilitadas: 1) - R&IJ LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA a) - Por não cumprir o exigido no convite em seu subitem 8.3.3.2, alíneas "a" e "b" e no subitem 8.3.3.3, alíneas "a" e "b"; 2) - CONSTRUTORA WN LTDA a) - Por não apresentar o exigido no subitem 8.3.3.2, alínea "a" e no subitem 8.3.3.3, alínea "a" do convite; e 3) - CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA a) - Por não apresentar comprovação do exigido no convite em seu subitem 8.3.3.2, alíneas "a" e "b" e subitem 8.3.3.3, alíneas "a" e "b". Em razão de não haver empresa habilitada, torna-se o certame em "licitação fracassada". Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 30 de setembro de 2019.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 548**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2019, DISPENSA DE Nº 028/2019.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS.

FAVORECIDO:

**01- EMPRESA: White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda**  
Rua A, 6086, Lote nº 02, B Distrito Industrial, Teresina-PI  
CNPJ: 24.380.578/0024-75  
Ins. Estadual: 19.412.731-1  
Inc. Municipal: 04.3661-5

- **VALOR MENSAL:** R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

- **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.

- **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa  
Presidente da Comissão de Licitação

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2019, DISPENSA DE Nº 029/2019.**



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES.

**FAVORECIDO:**

**02- EMPRESA: White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda**

Rua A, 6086, Lote nº 02, B Distrito Industrial, Teresina-PI

CNPJ: 24.380.578/0024-75

Ins. Estadual: 19.412.731-1

Inc. Municipal: 04.3661-5

- **VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

- **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.

- **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa  
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 387



**AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA E DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE MINUTA DE EDITAL E ANEXOS REFORMULADOS, REFERENTE AO PROJETO CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 – SUPARC**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES – SUPARC, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 2º, art. 16 da Lei Complementar nº 28 de 9 de junho de 2003, alterado pelo art. 1º da Lei Estadual nº 7.211 de 22 de abril de 2019, e conforme o disposto no inciso VI art. 31 da Lei Estadual nº 5.494 de 19 de setembro de 2005, vem, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria GAB.SEADPREV Nº 95/2019, COMUNICAR aos interessados que a MINUTA DO EDITAL E ANEXOS REFORMULADOS, relativos à **CONCESSÃO DE USO ONEROSA, COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, PARA MODERNIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA**, estão disponibilizados para CONSULTA PÚBLICA, destinada a colher manifestações dos interessados.

A MINUTA DO EDITAL E ANEXOS REFORMULADOS estão disponíveis para download no site [www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br), para recebimento das sugestões dos interessados, até o dia 15 de outubro de 2019.

Os comentários, sugestões e as manifestações sobre os documentos postos à CONSULTA deverão ser encaminhados à SUPARC, devidamente identificados e fundamentados, no prazo acima mencionado, através do e-mail: [centrodeconvencoes@ppp.pi.gov.br](mailto:centrodeconvencoes@ppp.pi.gov.br). A identificação dos autores se fará com apresentação das seguintes informações: nome, empresa, CPF/CNPJ, endereço, e-mail, telefone.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA do procedimento licitatório em epígrafe acontecerá na data de 15 de outubro de 2019, às 09h00min, no Auditório da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, localizado na Avenida Pedro Freitas, s/nº. Bloco A. Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina-PI.

Teresina, 30 de setembro de 2019.

VIVIANE MOURA BEZERRA  
Superintendente de Parcerias e Concessões

LAIRE SAMELINE CHAVES SFRAFIM  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 653



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2019 NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 025/2019 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 019/19 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07 CONTRATADO: PIIL DE SOUSALIMA-ME CNPJ DO CONTRADO: 28.035.963/0001-40 RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “Vaquejada de Colônia”, no dia 12 de julho de 2019, no município de Colônia/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/07/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com recursos oriundos do governo do Estado. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE DE RECURSOS: 00 SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela contratada: Pedro Henrique Leal de Sousa

Of. 183

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2019 NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 036/2019 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 013/19 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07 CONTRATADO R GOMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ DO CONTRADO: 41.259.581/0001-68 RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “EXPOHBB”, no dia 12, 13 e 14 de julho de 2019, no município de Teresina/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14/07/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela contratada: Raimundo Gomes da Silva

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “EXPO HBB”, NO DIA 12, 13 E 14 DE JULHO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.**

**DE ACORDO.** Dispensar a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da **R GOMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS,**



**CNPJ: 41.259.581/0001-68**, no valor de R\$ **70.000,00 (setenta mil reais)**,

a ser pago em uma única parcela atestada à conta de recursos do tesouro

conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 04 de setembro de 2019.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**

SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

**Of. 222**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2019

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa CONSTRUTORA BARRETO LTDA (CNPJ nº.07.561.615/0001-36), com o valor cotado equivalente a um total de R\$488.039,76 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, trinta e nove reais e setenta e seis centavos). O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 01/2019: Construção de um parque de exposição, no município de Caldeirão Grande do Piauí.

Teresina, 23 de Setembro de 2019.

Anabel Aparecida da Silva Bastos

Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2019

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 002/2019, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2019, a licitante CONSTRUTORA BARRETO LTDA (CNPJ nº.07.561.615/0001-36), com o valor cotado equivalente a um total de R\$488.039,76 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

Teresina, 23 de Setembro 2019.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**

Secretária de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2019

NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21/06/1993

CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07

CONTRATADO: CONSTRUTORA BARRETO LTDA.

CNPJ DO CONTRADO: 07.561.615/0001-36

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Construção do Parque de Exposições no município de Caldeirão Grande do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 488.039,76 (Quatrocentos e oitenta e oito mil,

trinta e nove reais, setenta e seis centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 520.101/ Função: 20; Sub-Função

608; Programa: 23; Projeto Atividade: 1844.

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela contratada: Maria Barreto de Sousa

**Of. 259**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67//2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000864/19-93
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018-CPL/SESAPI
Fundamento Legal	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018 - CPL/SESAPI, vinculada a Liberação nº 299/2019- DL/SEADPREV/PI DE e Parecer PGE/PLC Nº 1979/2018.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA
CNPJ do Contratado	07.316.691/0001-86
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de Empresas Especializada no Fornecimento de Medicamentos Comuns e Correlatos
Prazo de Vigência	12(Doze) meses
Prazo de Execução	12(Doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	09 de setembro de 2019
Valor Global	R\$ 177.594,49 (Cento e setenta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: ANGELA MARIA DA SILVA MELO

Dr. Francisco de Macêdo Neto  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

**Of. 1247**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

CONTRATADO: IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 25.079.729/0001-26

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Alterar a Cláusula Sétima-Do Valor- suprimindo o valor de R\$ 683,13 (seiscentos e oitenta e três reais e treze centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$ 547.635,40 (Quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), tendo em vista alterações quantitativas e qualitativas no objeto contratado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05/09/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 16/00

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Weide Roldão Leal

**Of. 445**

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) Terça-feira, 1º de outubro de 2019 • Nº 186



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 043/2017/CPL/SEJUS.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.003493/19-50.**

**OBJETO:** Alteração no Contrato Social da Empresa O.A. DE SOUSA & CIA LTDA - ME, a qual passou por uma transformação de Sociedade Empresária LTDA em Empresa Individual da Responsabilidade Limitada - EIRELI. Com isso, a empresa O.A. DE SOUSA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.154.854/0001-05, na Alteração Contratual Nº 06, na Cláusula 4ª (fl. 06), passa a ter a natureza jurídica, denominação social e título de RIO POTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

**CONTRATADA:** RIO POTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

**CNPJ DA CONTRATADA Nº 09.154.854/0001-05**

**VIGÊNCIA:** eficácia a partir de sua publicação no DOE/PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa - Secretário de Justiça e

Raimundo Carvalho dos Santos - Representante Legal da Empresa.

Of. 152



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019 - SEID	
Nome da Contratante	SEID - Secretaria para Inclusão da Pessoa com Deficiência
CNPJ da Contratante	05.735.244/0001-36
Nome da Contratada	M B DE MENESES
CNPJ da Contratada	23.043.174/0001-37
Resumo do Contrato	O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Expediente para esta Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, conforme especificações constantes no referido processo, atendendo as necessidades da Secretaria.
Fundamento Legal	Este contrato vincula-se ao Processo Administrativo nº AC.002.1.000971/19-16 e Liberação nº 0308/2019-DL/SEADPREV/PI. E Parecer Técnico nº 504/2019 - UNIGGP/SEFAZ-PI.
Data de Assinatura do Contrato	27 de setembro 2019.
Valor Total do Contrato	R\$5.577,10 (Cinco Mil Quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos)
Ação Orçamentária	Classificação Institucional: 1. Órgão orçamentário: 38 Classificação funcional: 1.função: 04 2.Unidade orçamentária: 101 2.Subfunção: 122 Estrutura programática: Natureza da despesa: 339030 1.Programa: 0090 subelemento: 16 2.Ação (proj/ativ/op.Esp): 2000 Fontes de recurso: 010001001
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	<b>Pelo Contratante:</b> Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência) <b>Pela Contratada:</b> Maycon Barbosa de Menezes (Representante Legal da M B DE MENESES)

Of. 099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria de Estado de Educação do Piauí - SEDUC/PI

CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE VEICULO Nº 041/2019.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

**CESSIONÁRIA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Floriano, CNPJ nº 09.519.550/0001-96

**PROCESSO:** nº 0020793/2019.

**OBJETO:** O CEDENTE constitui em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso de um automóvel tipo MIS/CAMIONETA, modelo: VW/KOMBI, ano de fabricação 2012, ano do modelo 2013, categoria oficial, placa ODX-9128, na cor BRANCA, movido à ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM nº 495936596, chassi 9BWMF07X3DP013525, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

**DA FINALIDADE:** O veículo tem como finalidade exclusiva o transporte de alunos assistidos pela CESSIONÁRIA.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a partir da data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2019

**SIGNATÁRIOS:** Ellen Gera de Brito Moura-Secretário de Estado de Educação do Piauí; Douralice Reinaldo da Silva Nogueira Presidente da APAE do município de Curimatá.

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 012/2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2017.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0027935/2017.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

**PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUÍ - ACEP, CNPJ Nº 06.872.345/0001-11.

**OBJETO:** Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 008/2017 por mais 06 (seis) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 30/09/2019 à 30/03/2020.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, de 30/09/2019 à 30/03/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2019.

**SIGNATÁRIOS:** Pela CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: Adailton Almeida Pacheco: Associação dos Cegos do Piauí- ACEP, CPF: 239.850.203-10.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 002/2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2017.**

**PROCESSO Nº:** 0020591/2016

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

**PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.148.770/0001-25.

**OBJETO:** Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 011/2017, por mais 06 (seis) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 30/09/2019 à 30/03/2020.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, de 30/09/2018 à 30/03/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2019.

**SIGNATÁRIOS:** **CONCEDENTE:** Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; **Pela PARCEIRA:** JoneClay Macedo: Associação Amigos da Arte e da Cultura do Piauí.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí



## EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 02/2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0006246/2018.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: FUNDAÇÃO SANTA ÂNGELA, CNPJ nº 07.447.808/0001-60.

OBJETO: Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 011/2018 por mais 05 (cinco) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 03/10/2019 à 03/03/2020. (ex-offício)

PRAZO DE VIGENCIA: 05 (cinco) meses, de 03/10/2019 à 03/03/2020.

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: Nanete dos Santos Paraíso: Fundação Santa Ângela.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

## EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 02/2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018.

PROCESSO Nº: 0001518/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

PARCEIRA: CONSELHO COMUNITÁRIO CONJUNTO SANTA FÉ, CNPJ nº 41.263.419/0001-13.

OBJETO: Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2018, por mais 05 (cinco) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 30/09/2019 à 30/03/2020.

PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses, de 30/09/2019 à 30/03/2020.

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: **Ellen Gera de Brito Moura**: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: JOSÉ ALBERTO NUNES OLIVEIRA - CONSELHO COMUNITÁRIO CONJUNTO SANTA FÉ.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

## EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 04/2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2018.

PROCESSO Nº: 0033432/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTOLÍNIA-APAE, CNPJ nº 23.518.434/0001-83.

OBJETO: Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 012/2018, por mais 07 (sete) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 30/09/2019 à 30/04/2020.

PRAZO DE VIGENCIA: 07 (sete) meses, de 30/09/2019 à 30/04/2020.

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro 2019.

SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: **Ellen Gera de Brito Moura** - Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: ARACELIA MARIA DE SOUSA - Presidente da APAE Bertolândia.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2019

Processo Administrativo: 0017830/2019

Dispensa nº 002/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

Contratada: LimpServ Eireli  
CNPJ nº 07.194.788/0001-63

Fundamentação Legal: Art. 37, XXI da CF. Art. 24, IV c/c art. 26, Parágrafo único. II e III da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação dos serviços de gerenciamento de resíduos urbanos não perigosos, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação ou disposição final, ambientalmente adequada, durante 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com o objetivo de atender as demandas das escolas e das sedes das quatro Gerencias Regionais de Educação (4ª, 19ª, 20ª e 21ª) em Teresina, bem como das Casas dos Estudantes masculina e feminina, conforme condições do quadro de demandas de coleta de lixo definidas no Apêndice do Termo de Referência, parte integrante do Contrato.

Valor Global: R\$ 267.399,72 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)

Prazo De Vigência: 23/03/2020.

Data de Assinatura: 25/09/2019.

Dotação: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12361122830; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 15 - FUNDEB.

Signatários: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação; Victor Ricardo Ribeiro Sampaio - Representante.

Of. 339



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

## EXTRATO CONTRATO Nº 054/2019

OBJETO: Execução de obras e serviços de ampliação de passagem molhada em pedra argamassa no Riacho Jacaré Zona Rural, no município de Amarante - PI. CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30. CONTRATADA: B.L Engenharia Ltda. CNPJ: 09.494.878/0001-03. VALOR: R\$ 315.652,80 (trezentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. VIGENCIA: 31 de março de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 015/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001000/18-39. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 450101.04.122.21; Projeto: 1.054; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR-17 DATA ASSINATURA: 23/09/2019, SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Benigno Lopes de Assis Filho - Contratada.

Of. 592



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

## Extrato do Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 037/2017.

Termo de Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 037/2017

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Contratada: ENERGIA LIMPEZA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME

Objeto Contratual: Prestação de serviço de desinsetização, de roço, de capina, de podadas de árvore, de retirada de entulhos, limpeza de caixa d'água, de limpeza de fossas sépticas da Sede e Unidades da SASC.

Objeto do Aditamento: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência a contar de 29/10/2019.

Data da assinatura: 28/10/2019.

Signatários: Ana Paula Mendes de Araújo - Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC (Contratante) e Cleidiane Barbosa Alves ENERGIA LIMPEZA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME (Contratada)

**Ana Paula Mendes de Araújo**  
Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Of. 1094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2019

**Número do Processo de Licitação:** Justificativa de Dispensa de Licitação nº. 006/2019.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº. 006/2019.

**Fundamento Legal:** Processo Administrativo nº. 0036.000.00001/2019-0, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Estadual nº. 11.346/04, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 1.236/2019 e Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer Técnico nº. 592/2019 – UNIGGP/SEFAZ-PI.

**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Contratado:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE.

**CNPJ/CPF do Contratado:** 43.942.358/0001-46.

**Resumo do Objeto do Contrato:** Constitui objeto desse termo contratual a prestação de serviços para elaboração da tabela de valores venais de veículos para cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, relativo ao exercício de 2020.

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2019.

**Prazo de Execução:** 13/09/2019 à 31/12/2019.

**Data da Assinatura do Contrato:** 13/09/2019.

**Valor Global:** R\$ 41.834,28.

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2791.

**Natureza da Despesa:** 33903951.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pela Contratada:** CARLOS ANTONIO LUQUE / MARIA HELENA GARCIA PALLARES ZOCKUN.

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2017.

Retificamos o **Resumo do Objeto** do 3º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 038/2017, celebrado entre a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ/PI, inscrita no CNPJ nº. 06.553.556/0001-91 e a Empresa, **VIG-VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 01.668.768/0001-09, referente à prestação de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada para esta Secretaria da Fazenda, publicado no DOE nº. 161, de 27/08/2019, na página 41.

**Onde ler-se: Resumo do Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **redução** do valor do Contrato nº. 038/2017, referente à prestação de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada para esta Secretaria da Fazenda;

**Leia-se: Resumo do Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** do contrato nº. 038/2017, referente à prestação de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada para esta Secretaria da Fazenda.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2019.

*Paulo Sérgio Patrício de Lima*  
Supervisor do Núcleo de Contratos – NUCON  
Matrícula nº. 03093-7

Of. 269



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



## -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016 – CPL/PMPI

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 – PMPI  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 02/2015 – PMPI  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** AA.028.1.003514/19 – PMPI  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93  
**OBJETO:** SUPRESSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44  
**EMPRESA CONTRATADA:** ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 07.721.678/0001-02.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01/07/2019 A 31/12/2019

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/07/2019 A 31/12/2019.

**DATA DE ASSINATURA:** 19 DE SETEMBRO DE 2019

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 1.216.296,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E DEZESSEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2270 – MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FONTES DE RECURSOS:** 00 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL  
**SIGNATÁRIOS:** LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO – TITULAR

Of. 354

## -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016 – CPL/PMPI

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 – PMPI  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 02/2015 – PMPI, PUBLICADA NO DOE Nº 232, DE 10/12/2015.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** AA.028.1.003516/19 PMPI

**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

**OBJETO:** SUPRESSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44  
**EMPRESA CONTRATADA:** R. F. C. CARVALHO-ME, CNPJ Nº 13.912.374/0001-25

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01/07/2019 A 31/12/2019

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/07/2019 A 31/12/2019

**DATA DE ASSINATURA:** 19 DE SETEMBRO DE 2019

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 1.654.992,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2270 – MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FONTES DE RECURSOS:** 00 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL  
**SIGNATÁRIOS:** LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO – TITULAR

Of. 355

**-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**QUINTO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 005/2016 – CPL/PMPI**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 – PMPI  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 02/2015 – PMPI, PUBLICADA NO DOE Nº 232, DE 10/12/2015.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** AA.028.1.003521/19- PMPI  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93  
**OBJETO:** SUPRESSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
**CONTRATANTE:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44  
**CONTRATADA:** MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 09.192.288/0001-18  
**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01/07/2019 A 31/12/2019  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/07/2019 A 31/12/2019.  
**DATA DE ASSINATURA:** 19 DE SETEMBRO DE 2019  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$1.328.184,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E VINTE E OITO MIL CENTO E OITENTAE QUATRO REAIS)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2270 – MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**FONTES DE RECURSOS:** 00 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL  
**SIGNATÁRIOS:** LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E DAVID BORGES HAGEM MAZUAD – TITULAR

Of. 356

**-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**QUINTO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 001/2016 – CPL/PMPI**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 – PMPI  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 02/2015 – PMPI  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** AA.028.1.003519/19-PMPI  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93  
**OBJETO:** SUPRESSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.  
**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44  
**EMPRESA CONTRATADA:** NET FAST LTDA, CNPJ Nº 08.632.688/0001-34.  
**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01/07/2019 A 31/12/2019  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/07/2019 A 31/12/2019.  
**DATA DE ASSINATURA:** 09 DE SETEMBRO DE 2019  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$306.000,00 (TREZENTOS E SEIS MIL REAIS).  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2270 – ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**FONTES DE RECURSOS:** 00 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL  
**SIGNATÁRIOS:** LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E DANIEL MAGNO GARCIA VALE – TITULAR

Of. 357

**-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**QUARTO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 004/2016 – CPL/PMPI**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 – PMPI  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 02/2015 – PMPI  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** AA.028.1.003518/19-PMPI  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93  
**OBJETO:** SUPRESSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44  
**EMPRESA CONTRATADA:** LUAUTO RENT A CAR LTDA, CNPJ Nº 07.321.071/0001-35.  
**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01/07/2019 A 31/12/2019  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/07/2019 A 31/12/2019.  
**DATA DE ASSINATURA:** 19 DE SETEMBRO DE 2019  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$2.641.536,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2270 – ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**FONTES DE RECURSOS:** 00 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL  
**SIGNATÁRIOS:** LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E ANTÔNIO CAETANO NETO – REPRESENTANTE.

Of. 358



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

### AVISO DE ERRATA

Na Publicação do Extrato de Contrato nº 002/2018, publicado no D.O.E. de 18.04.2018, Nº72, página 24, informamos que ocorreu um erro na PUBLICAÇÃO como se vê abaixo:

Onde se lê: “DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 111117.20.607.0023.1382 e “Elemento de Despesa 44.90.52 (EQUIP. MAT PERMANENTE) no contrato originário.”  
Leia-se: “DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11117.20.607.0023.2000 e “Elemento de Despesa 33.90.30 (MAT. DE CONSUMO) no contrato originário.”

Teresina (PI), 30 de setembro de 2019.

**Benedito de Carvalho Sá**  
Coordenador Estadual de Fomento à Irrigação

Of. 160

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 002/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL), em 16/10/2019, às 08:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de reforma e ampliação da unidade de saúde. VALOR: R\$ 598.839,82. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 495 – Centro. TEL:89-3495-0095.

Queimada Nova (PI), 30 de setembro de 2019.

Jucilene Alves Coelho  
Presidente CPL

PP.2097



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 13/2019, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CERCA DE CONCRETO DO ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL. LICITANTE VENCEDOR: SANTOS & NERY CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. CNPJ: 13.855.882/0001-19 VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 93.128,05 (noventa e três mil, cento e vinte e oito reais e cinco centavos). Parnaíba (PI), 25 de setembro de 2019. MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL Parnaíba - PI**

**PP.2095**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019**

Processo Administrativo: AA.001.1.000556/19-10  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e suas aplicações, bem como à legislação aplicável e as condições previstas no Pregão Presencial nº 002/2017-DL/SLC/SEADPREV e Resolução CGFR nº 002/2017.  
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.  
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21  
Contratada: B&G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ da Contratada: 10.298.854/0001-50  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (peixe).  
Valor: R\$ 372.500,00 (trezentos setenta dois mil e quinhentos reais).  
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300101, Natureza de despesa 339032, Projeto Atividade: 1716, Fonte de Recursos: 0120000000.  
Data da assinatura: 26/09/2019.  
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.  
Signatários: Ana Paula Mendes de Araújo - Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - (Contratante) e Benedito Oliveira Sobrinho – B&G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. (Contratada).

**Ana Paula Mendes de Araújo**  
Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e  
Direitos Humanos

**Of. 1101.**

## OUTROS

**CONSÓRCIO LINHÃO BA-PI**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.608.536/0001-03 torna público que requereu junto à **SEMAR - PI**, as Licenças Ambientais: Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO), para utilizar um imóvel rural onde será depositado o material oriundo da remoção de solo para a construção da Subestação de Queimada Nova-PI.

**PP.2089**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA HTI - HOSPITAL DE TERAPIA  
INTENSIVA TERESINA - PI**

Pelo presente Edital de Convocação, o Diretor Presidente do HTI - Hospital de Terapia Intensiva e Medicina Interna de Teresina LTDA, no uso das atribuições que lhes conferem a cláusula XIV do oitavo aditivo do contrato social deste estabelecimento, convoca os sócio-quotistas, em condições de votarem, para reunirem-se na cidade de Teresina-PI, no auditório da CASAMATER, localizado na Av. Leônidas Melo, ne 370, bairro Piçarra, dia 04 de Outubro de 2019, segunda-feira, às 18:30, em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos sócio-quotistas e/ou procuradores, e, às 19:00h, em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA:**

1. Regularização Fiscal do HTI e CASAMATER

Teresina(PI), 27 de Setembro de 2019

Atenciosamente,

**Dr. GIL HELDER DOS SANTOS FONSECA**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**  
**PP.2090**  
**3 - 1**

**EMPRESA POSTO SÃO RAIMUNDO LTDA**, ESTABELECIDANA RUA SIMPLÍCIO DIAS, 70, BAIRRO COLIBRÍ, CEP: 64.240-000, PIRACURUCA, PIAUÍ, INSCRITA NO CNPJ: 04.312.081/0001-16, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE PIRACURUCA, PIAUÍ A LICENÇA AMBIENTAL DE OPRÇÃO, CONFORME PROCESSO Nº. 00005-001.0007717/2019, COM VALIDADE ATÉ 30.08.2023, PARA A ATIVIDADE DE REVENDA NO VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

**PP.2091**

**A Madeira de Lei Florestal e Indústria LTDA** (CNPJ 13.002.317/0001-09) torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, a outorga de direito de uso de recursos hídricos com a finalidade de consumo humano (7°53'57.34"S/ 43°33'38.17"O) e irrigação (7°54'18.12"S/ 43°35'17.34"O) na Fazenda Vereda da Lagoa, zona rural do município de Elizeu Martins, Piauí.

**PP.2092**

**CONSTRUTORA JUREMALTA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Eliseu Martins, Nº 1600, Bairro Centro, CNPJ 05.802.590/0001-90, CEP 64.000-120 no município de Teresina – PI; torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Recursos Hídricos do município SEMAM, **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO DE EXTRAÇÃO MINERAL**, com fins de Extração Mineral para uso na construção civil da obra da duplicação da BR 343, no município de Teresina – PI.

**CONSTRUTORA JUREMALTA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Eliseu Martins, Nº 1600, Bairro Centro, CNPJ 05.802.590/0001-90, CEP 64.000-120 no município de Teresina – PI; torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Recursos Hídricos do município SEMAM, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO DE EXTRAÇÃO MINERAL**, com fins de Extração Mineral para uso na construção civil da obra da duplicação da BR 343, no município de Teresina – PI.

**PP.2093**

**CAPEL COMBUSTÍVEIS E LUBRICANTES LTDA**, com CNPJ nº 11.191.618/0001-00, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, a Licença de Operação nº D000403/2014 para funcionamento da citada empresa, instalada no município de Monsenhor Gil-PI.

**CACIQUE PETRÓLEO LTDA**, com CNPJ nº 06.656.656/0026-00, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a renovação da Licença de Operação e mudança de titularidade da empresa CAPEL COMBUSTÍVEIS E LUBRICANTES LTDA, para CACIQUE PETRÓLEO LTDA, instalada no município de Monsenhor Gil-PI.

**PP.2094**

Eu, **MARCOS PAULO QUEIROZ DA SILVA**, torna publico que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Autorização de Supressão vegetal e Declaração de Baixo Impacto para a formação de pastagens e criação de bovinos na Fazenda Água Branca na comunidade Riacho dos Negros no Município de Palmeiras – PI. Foi determinado um estudo (Declaração de Baixo Impacto), o qual foi apresentado junto ao processo.

**PP.2096**

A prefeitura municipal de Coivaras inscrita no CNPJ 41522335/0001-57 com endereço à Av. Raimundo Martins n: 522, Centro, Coivaras-PI, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, referente à Construção do **Posto de Saúde** na localidade Lagoa Alegre no município de Coivaras-PI.

A Secretaria de Estado de Defesa Civil torna publico que solicitou a junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, a expedição de Outorga de Preventiva para perfuração de 03 (três) poços tubulares para **Consumo Humano**, na bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, na sede do Município: **Poço -01** zona urbana do município de Coivaras- PI Lat: 05° 5' 53,00" (S); long: 42° 12' 35,46" (w)- volume requerido de 21.480,m³/ano, Sub-bacia; do Rio Longá captando agua do sistema Aquífero Poti-Piauí; **Poço-02** zona urbana do município de Coivaras- PI Lat: 05° 5' 52,94" (S); long: 42° 12' 6,42" (w)- volume requerido de 21.480,m³/ano, Sub-bacia; do Rio Longá captando agua do sistema Aquífero Poti-Piauí; **Poço -03**, zona urbana do município de Coivaras- PI Lat: 05° 5' 16,56" (S); long: 42° 12' 8,07" (w)- volume requerido de 25.776,00m³/ano, Sub-bacia; do Rio Longá captando agua do sistema Aquífero Poti-Piauí;

**PP.2098**

**V DONASCIMENTO EIRELI-ZAHIPREMIUM**- CNPJ nº 30.732.160/0001-96, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, de um poço tubular existente na localidade, "V DONASCIMENTO EIRELI-ZAHIPREMIUM", Av. Zequinha Freire, 275, Santa Isabel, Teresina - PI, Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti - Piauí, Coordenadas: 05° 04' 32,33" S / 42° 45' 01,62" W, para reservar 9.610 m³/ano, para uso HUMANO / DOMESTICO.

**JOÃO CLAUDINO FERNANDES** - CPF nº 001.539.403-44, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, de um poço tubular existente na localidade, Quadra 42, s/n, Loteamento Parque Planalto Ininga, Teresina - PI, Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti - Piauí, Coordenadas: 05° 03' 31,06" S / 42° 46' 23,34" W, para reservar 9.450 m³/ano, para uso IRRIGAÇÃO.

**SC2 SHOPPING RIO POTY LTDA** - CNPJ nº 12.404.376/0001-40, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA, de um poço tubular a ser perfurado na localidade, "SC2 SHOPPING RIO POTY LTDA" (Av. Marechal Castelo Branco, 911, Porenquanto, Teresina – PI), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti - Piauí, Coordenadas: 05° 04' 38,73" S / 42° 48' 09,61" W, para reservar 51.840 m³/ano, para OUTROS USOS.

**ANGELIM IMOVEIS LTDA** - CNPJ nº 17.296.261/0001-01, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, de um poço tubular existente na localidade, "LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDINS DO ANGELIM" (Lugar Angelim de Baixo, Bairro Angelim, Data Porto Alegre, Teresina – PI), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti - Piauí, Coordenadas: 05° 10' 34,77" S / 42° 46' 45,88" W, para reservar 306.452,16 m³/ano, para CONSUMO HUMANO.

**PP.2101**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## **"CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CRENCIAMENTO"**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES GOVERNAMENTAIS DO PODER EXECUTIVO - AAGEP**, CNPJ 06.063.685/0001-00: , a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 702.

Validade: 12 meses  
Expedição: 20/09/2019

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
Secretário de Administração e Previdência

**Of. 1870**



## IX PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

### EDITAL 003/2019

Proc. Administrativo nº. 01664/2019

A Comissão Organizadora do IX Processo Seletivo para Estagiários Voluntários da Defensoria Pública do Estado do Piauí (DPE-PI), no uso de suas atribuições, torna público, o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo.

### TERESINA

Nº	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA	SEMESTRE	DATA DE NASCIM.
001	MARIA LAURA DE ALBUQUERQUE	074	APROVADA	9,4	6º	03/01/2000
002	LETICIA LIMA BATISTA	080	APROVADA	9,3	8º	16/01/1997
003	RENATAALVES CARNEIRO MIRANDA	008	APROVADA	9,3	6º	30/12/1999
004	MARIA CLARA MENDES BATISTA	157	APROVADA	9,2	8º	31/07/1998
005	CARIOLANO DIAS DE SOUSA MARTINS NETO	069	APROVADA	9,2	6º	25/12/1988
006	PETERSON DO NASCIMENTO NUNES	007	APROVADO	9,1	6º	24/12/1997
007	JOSENILDO SABINO DA SILVA SANTOS	152	APROVADO	9,1	6º	12/11/1998
008	CALEBE DE SOUSA RODRIGUES	128	APROVADO	9,1	6º	24/04/1999
009	ADNA MARIA DE ARAÚJO CARVALHO	014	APROVADA	9,1	6º	03/06/1999
010	DRIELY ROSE SANTOS LIMA	132	APROVADA	9,1	6º	04/12/1999
011	NILMARA SILVA VELOSO	133	APROVADA	9,0	6º	08/12/1996
012	TAWANE MARQUES SILVA	062	APROVADA	9,0	6º	01/10/1997
013	MARIANA LETYCIA CAVALCANTE FERNANDES	063	APROVADA	9,0	6º	03/05/1998
014	MARIA CRISTIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	064	APROVADA	9,0	6º	11/06/1998
015	JOÃO LUCAS GOMES COELHO	018	APROVADO	9,0	6º	17/11/1998
016	FRANCISCO FORMIGA DE SA JÚNIOR	105	CLASSIFICADO	8,9	8º	06/08/1974
017	MARIA JANETE MOREIRA DE FREITAS	034	CLASSIFICADA	8,9	6º	13/05/1961
018	NAIARA MARIA DE SOUSA ARAÚJO	159	CLASSIFICADA	8,9	6º	09/10/1998
019	LARA GABRIELY BARBOSA DE AZEVEDO	058	CLASSIFICADA	8,9	6º	04/02/1999
020	KEYLLA VIEIRA SANTOS	084	CLASSIFICADA	8,9	6º	26/07/1999
021	VICTOR MARTINS LOPES DE	075	CLASSIFICADO	8,9	6º	14/09/1999

CARVALHO						
022	ESLÂNDIA FRANCISCA DA ROCHA CIPRIANO	053	CLASSIFICADA	8,8	9º	26/06/1984
023	THALISON DA CONCEIÇÃO MALAQUIAS	065	CLASSIFICADO	8,8	6º	02/04/1997
024	REBECA MARIA COSTA PEREIRA	041	CLASSIFICADA	8,8	6º	18/02/1999
025	VANESSA MARIA SOUSA RAMOS	141	CLASSIFICADA	8,8	6º	17/05/1999
026	MAYRA JULIANA SOUSA BARBOSA	131	CLASSIFICADA	8,8	6º	02/07/1999
027	ULHIANA LOPES DE ALENCAR	140	CLASSIFICADA	8,7	10º	08/05/1996
028	DARLAN SAMPAIO SOUSA	066	CLASSIFICADO	8,7	9º	08/11/1997
029	AMANDA DE SOUSA ARAÚJO TORRES COELHO	079	CLASSIFICADA	8,7	8º	22/04/1997
030	ARLAN LIMA ARAÚJO	156	CLASSIFICADO	8,7	7º	06/06/1985
031	ZULÂNGELA NASCIMENTO DA GRAÇA	106	CLASSIFICADA	8,7	7º	08/05/1995
032	ATHILYO COSTA MEDEIROS	107	CLASSIFICADO	8,7	7º	29/06/1999
033	PATRICIA MARQUES DE ABREU RAMOS	135	CLASSIFICADA	8,7	6º	16/03/1995
034	MARIA BEATRIZ DIAS DO CARMO VERAS	040	CLASSIFICADA	8,7	6º	05/05/1998
035	LEILTON SOUSA COSTA FILHO	127	CLASSIFICADO	8,7	6º	14/05/1999
036	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DO REGO NETA	091	CLASSIFICADA	8,7	6º	26/06/1999
037	LUANA SOUSA DE VASCONCELOS FERREIRA	176	CLASSIFICADA	8,6	10º	13/05/1985
038	LORENA KESSIA DA SILVA SOARES	083	CLASSIFICADA	8,6	8º	17/09/1998
039	ELIAS LISBOA SILVA	110	CLASSIFICADO	8,6	7º	24/10/1991
040	KAMILA MARTINS DOS SANTOS DE CASTRO	015	CLASSIFICADA	8,6	6º	22/07/1992
041	BRENO LOPES DE JESUS	162	CLASSIFICADO	8,6	6º	12/03/1998
042	CARLOS CÉSAR QUEIROZ SIMÕES	047	CLASSIFICADO	8,6	6º	16/02/1999
043	JACKELYNE RODRIGUES VAL MELO	073	CLASSIFICADA	8,5	8º	24/07/1996
044	NATHÁLIA CRISTINA LIMA CAVALCANTE	136	CLASSIFICADA	8,5	8º	20/12/1996
045	MOISÉS MELÃO DOS SANTOS	072	CLASSIFICADO	8,5	8º	01/01/1997
046	HELIO ARAÚJO SILVA	016	CLASSIFICADO	8,5	7º	21/04/1968
047	DHELLANDO ALVES COSTA	120	CLASSIFICADO	8,5	7º	14/02/1987
048	AERTON SEPÚLVEDA DOS SANTOS FILHO	108	CLASSIFICADO	8,5	7º	10/03/1997
049	ANNE BEATRIZ FONSECA AMORIM	101	CLASSIFICADA	8,5	7º	08/04/1998
050	ALESSANDRA DE SOUSA	160	CLASSIFICADO	8,5	6º	04/11/1993



	ALVARENGA					
051	JEFFERSSON DO NASCIMENTO MOURA	113	CLASSIFICADO	8,5	6º	29/04/1996
052	JONATAN CARVALHO BRITO	137	CLASSIFICADO	8,5	6º	13/10/1997
053	MARIA PAULA OLIVEIRA BORGES	050	CLASSIFICADA	8,5	6º	26/12/1998
054	LOYANNE DA SILVA SANTOS	163	CLASSIFICADA	8,4	10º	03/03/1997
055	ALEX GONÇALVES ALMENDRA	114	CLASSIFICADO	8,4	8º	24/12/1987
056	BIANCA DA SILVA ARAÚJO MENDES	028	CLASSIFICADA	8,4	8º	29/04/1996
057	ANA PAULA BRITO ASSUNÇÃO	086	CLASSIFICADA	8,4	8º	21/04/1997
058	SAMUEL ALMEIDA	095	CLASSIFICADO	8,4	7º	15/07/1997
059	ENEY CARLENE FELIPPSSEN DE MELO	025	CLASSIFICADO	8,4	6º	21/09/1987
060	LAYRONSHEEL BATISTA DE SOUSA	045	CLASSIFICADO	8,4	6º	14/03/1992
061	GLEICE CARLA DA CONCEIÇÃO SILVA	036	CLASSIFICADA	8,4	8º	21/06/1998
062	SAMARA DA SILVA SANTOS	138	CLASSIFICADA	8,4	6º	07/10/1997
063	RAIMUNDO JOSÉ MENDES SILVA	039	CLASSIFICADO	8,3	8º	18/03/1974
064	TAMYRES VELOSO DE SOUSA	081	CLASSIFICADA	8,3	8º	09/05/1995
065	JOSÉ VICENTE FERREIRA NETO	151	CLASSIFICADO	8,3	8º	08/06/1999
066	YASMIN SILVA SANTOS	068	CLASSIFICADA	8,3	6º	21/12/1997
067	GABRIEL DE MACÉDO SOARES	068	CLASSIFICADO	8,3	6º	17/07/1999
068	RODRIGO LIRA	172	CLASSIFICADO	8,2	9º	03/02/1997
069	DANIEL SIQUEIRA DE ARAÚJO REIS	112	CLASSIFICADO	8,2	8º	11/06/1998
070	ANTONIA ROBERTA TAVARES CAVALCANTE	124	CLASSIFICADA	8,2	7º	12/06/1981
071	MARCELO ANTONIO DE CASTRO RODRIGUES RÉGO	042	CLASSIFICADO	8,2	6º	14/08/1998
072	MARIA CLARA MEIRELLES MELO	167	CLASSIFICADA	8,2	6º	21/05/1999
073	KAROLINY DE ARAUJO MOURA FRANÇA	092	CLASSIFICADA	8,2	6º	04/06/1999
074	EDILENE DOS SANTOS LIMA	098	CLASSIFICADO	8,2	6º	04/07/1999
075	MARIA THERESA SOUSA COSTA	052	CLASSIFICADA	8,1	10º	24/03/1997
076	JOSELINA FERREIRA DE SANTANA	155	CLASSIFICADA	8,1	8º	05/05/1969
077	FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO	122	CLASSIFICADO	8,1	8º	09/04/1996
078	HERMINIA MATEUS FREIRE MONTE	010	CLASSIFICADO	8,1	8º	18/09/1996
079	MARIA KARLA CLARA DE	118	CLASSIFICADA	8,1	8º	21/09/1997

	ASSIS SAMPAIO P. AMORIM					
080	ADONETE BRITO JACOBINA	144	CLASSIFICADO	8,1	6º	06/10/1969
081	LINDA INÊS ALVES DA SILVA	175	CLASSIFICADA	8,1	6º	03/04/1994
082	MARIA CONCEIÇÃO SANDES PIRES NETA	119	CLASSIFICADA	8,1	6º	03/04/1998
083	TAMIRES SANTOS DA SILVA	134	CLASSIFICADA	8,1	6º	27/06/1998
084	PATRICIA MENDES CABRAL	077	CLASSIFICADA	8,1	6º	27/08/1999
085	ANDREA KAROLYNE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	097	CLASSIFICADA	8,0	10º	14/01/1971
086	MARCOS VINÍCIOS SILVA FONSECA	093	CLASSIFICADO	8,0	10º	15/02/1993
087	EDIGARDO GONSALVES REIS	978	CLASSIFICADO	8,0	8º	04/06/1979
088	MARCIO ANDRÉ DE SOUSA SILVA	038	CLASSIFICADO	8,0	7º	03/04/1990
089	ALEXANDRE BEZERRA DE SOUSA	076	CLASSIFICADO	8,0	6º	17/08/1980
090	YARA BARROS SILVA	125	CLASSIFICADA	8,0	6º	26/08/1997
091	MARIA CLARA VIEIRA DE SA	027	CLASSIFICADA	8,0	6º	25/05/1998
092	MARINARA DO NASCIMENTO SOARES	059	CLASSIFICADA	7,9	8º	08/03/1999
093	FLÁVIO RÔMULO SOUSA DA SILVA	111	CLASSIFICADO	7,9	7º	06/07/1995
094	MARCIA VALÉRIA MORAIS	099	CLASSIFICADA	7,9	6º	21/01/1996
095	DANILO GOMES DE PAULO	089	CLASSIFICADO	7,9	6º	16/03/1997
096	IZADORA DIAS PARANAGUÁ	003	CLASSIFICADA	7,9	6º	18/06/1997
097	ALYSSIA RÉGIA DE LIMA TAVARES	030	CLASSIFICADA	7,9	6º	10/08/1998
098	MATEUS LEÃO DE MORAES	048	CLASSIFICADO	7,9	6º	08/09/1998
099	ROSIMERE BASTOS VILANOVA	085	CLASSIFICADA	7,9	6º	26/07/1999
100	CLAUDIO TIAGO SILVA LIMA	159	CLASSIFICADO	7,8	9º	30/05/1997
101	RICARDO DOS SANTOS BARBOSA	037	CLASSIFICADO	7,8	8º	16/10/1993
102	OSVALDO RAFAEL SOARES LIMA DE MOURA	060	CLASSIFICADO	7,8	8º	12/10/1997
103	DACIO ALVES DA SILVA	150	CLASSIFICADO	7,8	8º	16/10/1997
103	YASMIN YANNY SOARES	031	CLASSIFICADA	7,8	8º	16/10/1997
104	AMANDA LIMA GOMES	017	CLASSIFICADO	7,8	8º	22/05/1999
105	JUSSYMARA ALVES CAMPÊLO	011	CLASSIFICADA	7,8	7º	06/07/1996
106	MARIA CAMILA PEREIRA DA SILVA ROCHA	103	CLASSIFICADA	7,8	7º	09/09/1997
107	LUIZ DANIEL DA SILVA	009	CLASSIFICADO	7,8	6º	12/02/1992

# Diário Oficial

24



Teresina(PI) Terça-feira, 1º de outubro de 2019 • Nº 186

	SILVA					
108	VANESSA CALDAS VIEIRA	096	CLASSIFICADA	7,8	6º	30/09/1998
109	XAENE DE SOUSA LUSTOSA	070	CLASSIFICADO	7,7	10º	31/01/1980
110	ANA PAULA PINHO MARTINS	117	CLASSIFICADA	7,7	9º	24/06/1995
111	IZABELLY VILANOVA NASCIMENTO SILVA	056	CLASSIFICADA	7,7	9º	07/04/1998
112	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	121	CLASSIFICADO	7,7	8º	16/08/1974
113	RAFAELLA PASSOS DIAS GOIANO	043	CLASSIFICADA	7,7	8º	27/12/1990
114	ANA KARINE SANTOS CORRÊA	8º	CLASSIFICADA	7,7	8º	16/10/1992
115	NADJA DA SILVA PAULINO	013	CLASSIFICADA	7,7	8º	30/12/1994
116	JARDEL SOARES BESERRA	149	CLASSIFICADO	7,7	8º	17/04/1997
117	SHIRLEY NAZARÉ COSTA DE SOUZA	004	CLASSIFICADA	7,7	6º	18/08/1982
118	SILVION KELLEN LIMA SARMENTO VELOSO	061	CLASSIFICADO	7,6	8º	04/03/1986
119	ALLYSSANIA SANTOS DE ARAÚJO	173	CLASSIFICADA	7,6	7º	07/08/1998
120	WEBWRT LUCAS SEVERIANO SILVA COSTA	057	CLASSIFICADO	7,5	9º	06/04/1997
121	FLAVIO RAFAEL VIEIRA MOITA	126	CLASSIFICADO	7,5	8º	03/03/1998
122	ADEMIR ODORICODE OLIVEIRA JUNIOR	005	CLASSIFICADO	7,5	6º	12/12/1994
123	ANDRESSA GABRIELLE PORTELA QUEIROZ	168	CLASSIFICADA	7,5	6º	27/01/1997
124	ANA LOURDES DE OLIVEIRA MACÊDO MONTEIRO	109	CLASSIFICADA	7,5	6º	23/03/1998
125	YARA FERREIRA DIAS COELHO	067	CLASSIFICADA	7,5	6º	17/02/1999
126	ÉRIKA BONA COUTINHO	087	CLASSIFICADA	7,4	8º	07/04/1982
127	RAJANE NASCIMENTO ARAÚJO	123	CLASSIFICADA	7,4	7º	05/07/1980
128	VANCLEIA SILVA BARBOSA	012	CLASSIFICADA	7,4	7º	26/12/1997
129	SAMANTHA LIMA NASCIMENTO DA SILVA	055	CLASSIFICADA	7,4	6º	01/12/1997
130	JOÃO VITOR AGUIAR E SILVA	020	CLASSIFICADO	7,3	6º	09/06/1998
131	BRUNO COUTINHO DA SILVA	166	CLASSIFICADO	7,3	6º	24/11/1998
132	LUCAS RAFAEL ROCHA DOS SANTOS	153	CLASSIFICADO	7,2	9º	02/08/1992
133	VITÓRIA TERESA NUNES LIMA VERDE	071	CLASSIFICADA	7,2	8º	06/01/1998
134	ADA RODRIGUES BARROS OLIVEIRA	142	CLASSIFICADA	7,2	6º	09/03/1999
135	NATHÁLIA ARAÚJO SANTOS RIBEIRO CAVALCANTE	164	CLASSIFICADA	7,1	9º	07/02/1998
136	HERLANE CAROLINA TORRES	158	CLASSIFICADA	7,1	7º	17/06/1997

	SILVA					
137	HELIO LOPES FILHO	029	CLASSIFICADO	7,1	6º	26/02/1997
138	CARLOS ALBERTO SANTOS VALE	088	CLASSIFICADO	7,0	6º	25/07/1982

## CAMPO MAIOR

	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA	SEMESTRE	DATA DE NASCIM.
01	TÂNIA CARLA ROCHA CASTELO BRANCO	001	APROVADA	8,9	8º	12/12/1997
02	MARCELO DE SOUSA MACHADO	004	APROVADO	8,2	7º	12/04/1997
03	DOMINGOS JOSÉ ARAÚJO DE ABREU	003	APROVADO	7,7	6º	15/02/1976
04	MARIA JULIANA MONTEIRO LUSTOSA	002	CLASSIFICADA	7,7	6º	19/11/1999
05	MARCOS ADELMO MONTEIRO SOARES CARVALHO	005	CLASSIFICADO	7,3	9º	09/05/1995

## CORRENTE

	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA	SEMESTRE	DATA DE NASCIM.
01	THAYNA ÉLIDA BRAZ DE SOUZA	001	CLASSIFICADA	8,7	6º	01/05/1998

## ESPERANTINA

	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA	SEMESTRE	DATA DE NASCIM.
01	LUIS CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO	001	APROVADO	8,2	7º	05/12/1975

## FLORIANO

	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA	SEMESTRE	DATA DE NASCIM.
01	THAYLA NAYARA JORGE PEREIRA	002	APROVADA	8,6	8º	15/10/1997
02	BENICE DANIELE GONÇALVES GOMES E SILVA	003	APROVADA	8,6	6º	16/02/1999
03	CAMILLA DE SANTANA DIAS E SOUSA	007	APROVADA	8,5	7º	20/12/1994
04	EDSONARA DA ROCHA VELOSO	001	CLASSIFICADA	8,2	7º	14/06/1998
05	NADJAN JOUSELENE LIMA MESQUITA BIBIBIO	008	CLASSIFICADA	8,0	8º	19/02/1987
06	MATHEUS SILVA MOUZINHO LIMA	006	CLASSIFICADO	7,5	6º	03/07/1997
07	CAMILA SILVA VIEIRA DA PAZ	004	CLASSIFICADA	7,0	6º	02/09/1995



## OEIRAS

	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA	SEMESTRE	DATA DE NASCIM.
01	LOURIVAL MENDES DE CARVALHO JÚNIOR	001	APROVADO	8,1	6º	14/03/1988

## PARNÁIBA

	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA	SEMESTRE	DATA DE NASCIM.
01	FERNANDO SILVA ARAÚJO	005	APROVADO	8,9	7º	30/12/1982
02	NACELE OLIVEIRA FONTENELE	015	APROVADA	8,4	6º	18/08/1999
03	MATHEUS PAULINO DE OLIVEIRA	009	APROVADO	8,6	8º	12/12/1997
04	MARCOS ANTONIO DE CASTRO SOUZA	002	APROVADO	8,2	6º	04/01/1986
05	ELLAINE HAGTA FONTENELLE CARVALHO	003	APROVADA	7,6	6º	16/6/1986
06	LOUANNE MOURA DA SILVA	016	APROVADA	7,5	8º	18/10/1995
07	GENNA FERREIRA AZEVEDO	014	APROVADA	7,1	8º	14/09/1996
08	MATHEUS BARROS FORTES	010	APROVADO	7,1	8º	19/06/1997
09	VANUSA MARIA DE SANTIAGO PORTO FURTADO	013	APROVADA	7,1	6º	10/02/1999

## PEDRO II

	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA	SEMESTRE	DATA DE NASCIM.
01	GABRIELA DE ANDRADE CASTRO LOPES	002	APROVADA	9,5	6º	15/12/1998
02	NATALY GONÇALVES GOMES	003	CLASSIFICADO	9,3	8º	28/03/1998
03	EDUARDA RAQUEL ARAÚJO BARROS	005	CLASSIFICADO	9,3	6º	08/01/1999
04	MARIA TERESA RIBEIRO FERREIRA	001	CLASSIFICADO	7,8	8º	22/08/1996

## PICOS

	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA	SEMESTRE	DATA DE NASCIM.
01	NATSELANE VIVIAN DA SILVA SOUSA	003	APROVADA	9,3	8º	07/12/1998
02	ALINE CÁSSIA RÊGO DA SILVA	001	APROVADA	9,1	7º	08/02/1999
03	LORENA MACEDO BARROS	004	APROVADA	8,7	7º	20/05/1996
04	OLIVIA MARIA PEREIRA DE SOUSA	005	APROVADA	8,1	6º	10/03/1999
05	RODRIGO SOUSA RODRIGUES	007	APROVADO	8,0	8º	01/01/1998
06	BRUNO DE SOUSA ARAÚJO	006	APROVADO	7,8	6º	28/08/1995
07	BRUNO JOSÉ SOUSA SILVA	002	CLASSIFICADO	7,1	7º	14/12/1996

## PIRACURUCA

	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA	SEMESTRE	DATA DE NASCIM.
01	MARIA ISABELE AVELINO VITORIANO DA SILVA	001	APROVADA	9,3	6º	11/02/1999
02	LUIZ BENTO DA SILVA NETO	003	CLASSIFICADO	8,6	6º	29/05/1999
03	JÉSSICA DA SILVA ALVES DE CERQUEIRA	004	CLASSIFICADA	8,0	6º	26/04/1992
04	BIANCA GOMES EVANGELISTA	002	CLASSIFICADA	7,8	6º	03/09/1998
05	DARIO CARDOSO DE SOUSA	005	CLASSIFICADO	7,1	6º	05/02/1999

## PIRIPIRI

	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA	SEMESTRE	DATA DE NASCIM.
01	CRISTINA SANTOS FREITAS	003	CLASSIFICADA	8,6	8º	24/10/1991
02	PEDRO VITOR DE SOUSA RIBEIRO	002	CLASSIFICADO	8,4	7º	11/06/1999
03	RAÍSSA BANDEIRA FERNANDES	004	CLASSIFICADA	8,3	6º	25/05/1999
04	MARIA DOS REMÉDIOS DE SOUZA FERREIRA	003	CLASSIFICADA	8,0	8º	07/04/1997

Teresina, 30 de Setembro de 2019.

ANDREA MELO DE CARVALHO  
REG. Nº 04-8481/PI  
 DIRETORA DE CIP AL. CH. ANDREA  
 4398/155300  
 REG. Nº 04-8481/PI

**Andrea Melo de Carvalho**  
 Presidente da Comissão  
 Diretora da ESDEPI

Of. 059



### AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Autorização e Outorga Preventiva** para perfuração de um poço tubular para consumo humano, na cidade de **Teresina - PI**, área do Edifício Sede, Coordenadas Geográficas 05°03'45,58"S/42°46'15,61"W, volume de água requerido 4.562 m³/ano, bacia do rio Poti, aquífero Poti/Piauí.

Teresina (PI), 26 de setembro de 2019

Genival Brito de Carvalho  
 Diretor-Presidente

### AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Autorização e Outorga Preventiva** para perfuração de um poço tubular para consumo humano, na cidade de **Teresina - PI**, Morro da Esperança, Coordenadas Geográficas 05°04'13,9"S/42°48'23,26"W, volume de água requerido 3.650 m³/ano, bacia do rio Poti, aquífero Poti/Piauí.

Teresina (PI), 26 de setembro de 2019

Genival Brito de Carvalho  
 Diretor-Presidente

### AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Autorização e Outorga Preventiva** para perfuração de um poço tubular para consumo humano, na cidade de **Teresina - PI**, Rua Des. Adalberto C. Lima, S/N, Ininga, Coordenadas Geográficas 05°03'45,58"S/42°46'15,61"W, volume de água requerido 1.825 m³/ano, bacia do rio Poti, aquífero Poti/Piauí.

Teresina (PI), 26 de setembro de 2019

Genival Brito de Carvalho  
 Diretor-Presidente

Of. 961



### FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaina Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



### DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h

**e-mail • [doe.pi@hotmail.com](mailto:doe.pi@hotmail.com)**

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

### TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

#### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

#### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

#### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.